



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR “FONTE DE ÁGUA VIVA”**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987
Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989
Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993
Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997

Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989
Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998
Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002
Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000

R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA - SP
FONE: (19) 3874-2370 e-mail: casadomenor@terra.com.br

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTA

PLANO DE TRABALHO - 2023/2024 REDE PRIVADA

(vigência: 01/04/2023 à 31/03/2024)

NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Associação de Assistência ao Menor “Fonte de Água Viva”

NOME DA OFERTA SOCIOASSISTENCIAL

Serviço de Proteção Social Especial a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de liberdade assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)

TIPO DE OFERTA SOCIOASSISTENCIAL

Atendimento	Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos
X	

NÍVEL DE PROTEÇÃO SOCIAL

Proteção Social Básica	Proteção Social Especial	
	Média Complexidade	Alta Complexidade
	X	

PÚBLICO ALVO

Adolescentes de 12 a 18 anos incompletos, ou jovens de 18 a 21 anos, em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade, aplicada pela Justiça da Infância e da Juventude ou, na ausência desta, pela Vara Civil correspondente e suas famílias.

DIAS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO

Dias úteis, com possibilidade de operar em feriados e finais de semana. Período mínimo de 5 (cinco) dias por semana, 8 (oito) horas diárias.

EQUIPAMENTO DE REFERÊNCIA ¹	ÁREA DE ABRANGÊNCIA ²
CREAS	Municipal

¹ Equipamento de Referência: Proteção Social Básica – CRAS; Proteção Social Especial – CREAS.

² Área de Abrangência: Territorial ou Municipal.



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR “FONTE DE ÁGUA VIVA”**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987
Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989
Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993
Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997

Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989
Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998
Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002
Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000

R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA - SP
FONE: (19) 3874-2370 e-mail: casadomenor@terra.com.br

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

1. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

1.1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

DADOS DA ORGANIZAÇÃO:

Razão Social	Associação de Assistência ao Menor “Fonte de Água Viva”
Sigla	AAMFAV
CNPJ	57.519.654/0001-43
Endereço da Sede	Rua Ositha Sigrist Pongeluppi, nº 677 – Bairro Morumbi – Paulínia/SP
CEP	13140-751
Ponto de Referência	-
Telefones	(19) 3874-2370 - (19) 97415.1988 – (19) 99754.8348
E-mail	casadomenor@terra.com.br
Site	www.casadomenordepaulinia.org.br
Data da Fundação da Organização:	01/10/1987
Inscrição CMAS/Validade	Nº 29E - 01/09/2020 - Validade: Indeterminada (CMAS de AMERICANA)
Inscrição CMDCA/Validade	Nº 131/2022-P05 e 131/2022-P06 - Validade 30/04/2023 (CMDCA de AMERICANA)
Inscrição COMID/Validade	-
CEBAS / Validade	235874.0018412/2020 - D.O. U 30/09/2020, página 48 - Validade 04/03/2024
Certificado OSCIP	-
Data inscrição CNPJ	21/03/1988

DADOS DA OFERTA SOCIOASSISTENCIAL:

Endereço	Avenida Campos Sales, nº 176 - Vila Jones - Americana/SP
CEP	13465-590
Ponto de Referência	Supermercado Dia
Telefones	(19) 19 3462.7678
E-mail	semeseamericana@gmail.com
Data da Implantação da Oferta	01/10/2020



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR “FONTE DE ÁGUA VIVA”**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987
Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989
Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993
Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997

Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989
Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998
Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002
Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000

R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA – SP
FONE: (19) 3874-2370 e-mail: casadomenor@terra.com.br

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

1.2. HISTÓRIA DA ORGANIZAÇÃO

A entidade cuja razão social é Associação de Assistência ao Menor “Fonte de Água Viva”, também designada pelo nome fantasia Casa do Menor Padre Antônio Caetano Magalhães é também conhecida por Casa do Menor de Paulínia, mantém sede na cidade de Paulínia/SP, onde acumula mais de 30 anos de experiências voltados a Assistência Social - em suas diversas tipificações, sendo especialista no serviço de acolhimento institucional de alta complexidade de crianças e adolescentes. Atualmente mantém quatro unidades de acolhimentos, com cerca de 80 acolhidos, sendo as unidades operacionalizadas por equipes específicas para cada Abrigo, as quais juntas montam cerca de 80 profissionais, administradas por essa ONG.

O serviço de acolhimento de crianças e adolescentes “órfãos” na cidade foi iniciado no ano de **1929, de forma familiar** por um dos fundadores da cidade, sucedido então por familiares, o serviço foi passado de geração a geração até os dias atuais, sendo transformado em ONG no ano de 1987 quando passou a atuar com a personalidade jurídica atual. Além do acolhimento de crianças e adolescentes a Entidade tem por missão praticar ações benemerentes que visam à valorização e recuperação de pessoas. É pioneira na cidade e além de acolher crianças e adolescentes, pessoas portadoras de deficiência intelectual e física, acolheu igualmente jovens em situação de República, Idosos e Moradores de Rua. Trabalhou também no desenvolvimento de Famílias Acolhedoras além de servir seus espaços para o cumprimento da Prestação de Serviços à Comunidade, aplicada pela Justiça da Infância e da Juventude e pelo Juizado Especial Criminal - JECRIM.

Mantém convênio com as municipalidades de Paulínia, Cordeirópolis, Porto Ferreira e Rio Claro nos moldes previstos no § 1º do art. 32 e no art. 38, da Lei Ordinária Federal nº 13.019/2014, sendo:

- Termo de Colaboração Técnica Financeira nº 01/2016 firmado com a municipalidade de Paulínia em 13/12/2016 – objeto Abrigo Institucional de Crianças e Adolescentes, 02 unidades de acolhimento = 40 vagas.
- Termo de Fomento nº 003/2018 firmado com a Prefeitura de Cordeirópolis, objeto Abrigo Institucional de Crianças e Adolescentes, 01 unidade de acolhimento = 20 vagas.
- Termos nº 1/2019 e 7/2019 firmado com a Prefeitura de Porto Ferreira, objeto Abrigo Institucional de Crianças e Adolescentes, 01 unidade de acolhimento = 20 vagas.
- Termos de Colaboração nº 501/2020 e 101/202 firmados com a Prefeitura de Rio Claro em 01/03/2020, objeto: Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes – **Casa Lar**, 06 unidades de acolhimento = 70 vagas.

A Entidade dispõe de uma equipe técnica e de profissionais de diversas funções devidamente qualificados, treinados e orientados à execução das atividades exigidas pelo serviço, assim sendo, tal equipe já é conhecedora da realidade regional, e dessa forma, pretende utilizar esse conhecimento adquirido para a execução do serviço de Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade.



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR “FONTE DE ÁGUA VIVA”**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987
Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989
Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993
Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997

Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989
Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998
Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002
Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000

R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA - SP
FONE: (19) 3874-2370 e-mail: casadomenor@terra.com.br

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTA

1.3. FINALIDADE E OBJETIVOS DA ORGANIZAÇÃO³

A Associação tem por finalidade desenvolver ações assistenciais, culturais, recreativas, educativas, desportivas, ambientais, de proteção e defesa de direitos sociais - entre outros, todas de cunho benevolente visando à recuperação, valorização e promoção do ser humano e da sustentabilidade ambiental. Não estabelece distinção quanto à condição social, cor, raça, sexo, nacionalidade, credo político ou religioso e não visa lucros de espécie alguma.

A Associação tem dentre os objetivos:

- Atender crianças e adolescentes em situação de risco pessoal, social e/ou abandono, cujos direitos foram violados, garantindo a proteção integral, buscando promover o seu bem-estar, seu desenvolvimento pleno, físico, intelectual, psicológico, por meio de espaços e atividades socioeducativas e a sua reinserção sócio familiar e na comunidade;
- Promover campanhas educacionais de combate ao uso e prática de tóxicos ou vícios de qualquer natureza, tendo como objetivo, a conscientização e orientação da sociedade, e principalmente dos jovens e adolescentes;
- Conjuguar os esforços do Poder Público e da Comunidade em geral para assistência e proteção à infância, à adolescência, ao adulto, ao idoso e à pessoa com deficiência;
- Desenvolver e promover projetos sociais, assistenciais, culturais, recreativos, educativos, desportivos, ambientais, de defesa de direitos sociais e entre outros, buscando a inclusão social e a promoção dos princípios e valores humanitários;
- Promover a formação artística, cívica, moral, cultural e educativa, de crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos, e pessoas com deficiência;
- Qualquer outra atividade assemelhada às anteriores.

De acordo com a conveniência e oportunidade a Associação poderá criar e ou gerir: Centro Cultural e Oficinas Sócioeducativas, destinados ao fomento da arte, cultura e atividades sócio educativas, visando promover a inclusão social e o desenvolvimento da cidadania e do meio ambiente sustentável.

De acordo com a conveniência e oportunidades a Associação poderá desenvolver os serviços socioassistenciais de proteção social de básica, média e de alta complexidade, tipificados na Resolução CNAS n.º 109/2009, podendo ofertar inclusive:

- Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosos;
- Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos;
- Serviço Especializado em Abordagem Social;
- Instrumentais e serviços que possibilite aos Adolescentes efetuarem o Cumprimento de Medida Sócio-educativa de Liberdade Assistida;
- Instrumentais e serviços que possibilite às pessoas que sofreram penalidades específicas o cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade por determinação de autoridade pública e/ou judicial;
- Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas Famílias;

³ Conforme o Estatuto Social da Organização da Sociedade Civil.



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR “FONTE DE ÁGUA VIVA”**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987
Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989
Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993
Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997

Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989
Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998
Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002
Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000

R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA - SP
FONE: (19) 3874-2370 e-mail: casadomenor@terra.com.br

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

- Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua;
- Serviço de Acolhimento Institucional nas seguintes modalidades: Abrigo Institucional e/ou Casa-Lar e/ou Casa de Passagem e/ou Residência Inclusiva, bem como qualquer outra modalidade assemelhada;
- Serviço de Acolhimento em República para Jovens;
- Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora;
- Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres em Situação de Violência;
- Serviço de Acolhimento em República para Idosos;
- Serviço de execução do Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS TRABALHO;
- Serviço de Acolhimento Institucional para gestantes, mães com filhos em situação de vulnerabilidade e risco social;
- Qualquer outro serviço semelhante.

1.4. ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS DA ORGANIZAÇÃO

1.4.1. RECURSOS PRÓPRIOS - 2022

Recursos	Valores Anuais
Eventos	0,00
Telemarketing	58.238,11
Doações espontâneas de pessoa física	305.156,00
Doações e parcerias de empresas e entidades privadas	0,00
Contribuintes	0,00
Contrapartida da pessoa idosa	0,00
Outros. Especifique:	
Serviços Voluntários	177.500,00
Total	540.894,11

1.4.2. RECURSOS PÚBLICOS - 2022

1.4.2.1. BENEFÍCIOS FISCAIS E ISENÇÕES PÚBLICAS

Cota Patronal	823.115,91
Nota Fiscal Paulista	0,00
Departamento de Água e Esgoto (DAE)	0,00
Outros. Especifique:	
Total	823.115,91



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR “FONTE DE ÁGUA VIVA”**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987
Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989
Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993
Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997

Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989
Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998
Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002
Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000
R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA - SP
FONE: (19) 3874-2370 e-mail: casadomenor@terra.com.br

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTA

1.4.2.2. PARCERIAS CELEBRADAS

Cofinanciamento	Valores Anuais			
	Municipal	Estadual	Federal	Total
Fundo de Assistência Social	6.723.474,03	159.048,65	117.511,77	7.000.034,45
Emenda Parlamentar – Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo de Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo de Direitos da Pessoa Idosa	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo de Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo de Esporte	0,00	0,00	0,00	0,00
Emenda Parlamentar – Outras Políticas Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros. Especifique:				
JECRIM	5.019,65			5.019,65
FMDCA – Porto Ferreira – Arte Terapia	21.800,00			21.800,00
Receitas com Aplicação Financeiras	4.844,53			4.844,53
Total				7.031.698,63

1.5. INFRAESTRUTURA DA ORGANIZAÇÃO

1.5.1. ESTRUTURA FÍSICA

1.5.1.1. SITUAÇÃO DO IMÓVEL⁴

Sede da Organização:	Próprio		
Oferta Socioassistencial:	Alugado		
1.5.1.2. DESCRIÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO			
Item	Sede da Organização	Oferta Socioassistencial	
Recepção	01	01	

⁴ Situação do Imóvel: Próprio; Alugado; Cedido, especificar; Outros, especificar.



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR “FONTE DE ÁGUA VIVA”**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987
Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989
Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993
Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997

Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989
Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998
Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002
Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000

R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA - SP
FONE: (19) 3874-2370 e-mail: casadomenor@terra.com.br

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

Salas para atendimento técnico especializado (Equipe Psicossocial)	01	03
Salas de atendimento em grupo/atividades comunitárias	01	02
Sala para reuniões	01	01
Sala de coordenação	01	01
Sala da equipe técnica	01	01
Salas de administração	01	01
Enfermaria	01	00
Dormitórios para os usuários/as	04	00
Dormitórios para os cuidadores/as	01	00
Banheiros para os usuários/as	03	02
Banheiros para os funcionários/as	02	02
Espaço para guarda de pertences	02	01
Sala de repouso	01	00
Refeitório	01	01
Copa/cozinha (preparo de alimentos)	01	01
Lavanderia	01	01
Despensa	02	01
Almoxarifado ou similar	01	01
Brinquedoteca	01	00
Biblioteca	01	01
Espaço para animais de estimação	01	00
Área de recreação interna	01	00
Área de recreação externa	01	00
Jardim/parque	01	00
Quadras esportivas	00	00
Instalações elétricas e hidráulicas	Que atendem as necessidades	Que atendam as necessidades
Outros. Especifique:		



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR “FONTE DE ÁGUA VIVA”**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987
Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989

Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993

Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997

Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989

Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998

Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002

Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000

R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA – SP

FONE: (19) 3874-2370 e-mail: casadomenor@terra.com.br

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTA

1.5.2. RECURSOS MATERIAIS

Item	Qtd. na Sede da Organização	Qtd. na Oferta Socioassistencial		
		Qtd. de uso dos Usuários/as	Qtd. de uso do RH	Total
Acervo bibliográfico	1.500	150	50	200
Armários individualizados para guarda de pertences	40	02	02	04
Brinquedos, materiais pedagógicos e culturais	200	100	00	100
Camas	50	00	00	00
Computadores	20	05	00	05
Computadores com acesso à internet	20	10	10	20
Datashow	01	00	01	01
DVD/Vídeo cassete	03	00	02	02
Equipamento de som	03	00	01	01
Fax	-	-	-	-
Filmadora	04	00	01	01
Fogão	04	00	01	01
Geladeira/freezer	06	01	00	01
Impressora	06	01	01	02
Máquina copiadora	04	01	01	02
Máquina de lavar roupa	05	-	-	-
Máquina fotográfica	05	-	01	01
Materiais esportivos	50	30	-	30
Materiais para estudo	200	20	-	20
Micro-ondas	05	01	-	01
Mobiliário	100	10	10	20
Mobiliário específico para atender crianças	60	00	00	00
Mobiliário/matérias adequados para pessoas com deficiência ou dependência	10	05	-	05



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR “FONTE DE ÁGUA VIVA”**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987
Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989
Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993
Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997

Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989
Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998
Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002
Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000

R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA - SP
FONE: (19) 3874-2370 e-mail: casadomenor@terra.com.br

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTA

(Tecnologias Assistivas)				
Secadora de roupas	03	-	-	-
Telefone	03 linhas	01	04	04
Televisão	05	02	-	02
Veículo de uso exclusivo de membros da diretoria	-	-	01	01
Veículo para transporte de usuários e equipe	04	01	-	01
Outros. Especifique:				

1.5.3. ACESSIBILIDADE⁵

Condições de Acessibilidade	Sede da Organização	Oferta Socioassistencial
Acesso principal adaptado com rampas e rota acessível desde a calçada até o interior da unidade.	a) SIM – De acordo com a norma da ABNT	a) SIM – De acordo com a norma da ABNT
Rota acessível aos espaços da unidade.	a) SIM – De acordo com a norma da ABNT.	a) SIM – De acordo com a norma da ABNT.
Banheiro adaptado para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida.	a) SIM – De acordo com a norma da ABNT.	a) SIM – De acordo com a norma da ABNT.
Pisos especiais com relevos para sinalização voltados para pessoas com deficiências visuais	a) SIM – De acordo com a norma da ABNT.	c) NÃO POSSUI.
Recursos – Equipamentos/Sistemas Computacionais	a) SIM – De acordo com a norma da ABNT.	a) SIM – De acordo com a norma da ABNT.
Recursos de comunicação para pessoas com deficiências auditivas	c) NÃO POSSUI.	c) NÃO POSSUI.
Serviços - Prestados por profissionais à pessoa com deficiência como instrumento de tecnologia assistiva.	c) NÃO POSSUI.	c) NÃO POSSUI.
Outros. Especifique:		

⁵ Acessibilidade:

- a) SIM – De acordo com a norma da ABNT.
- b) SIM – Mas não de acordo com a norma da ABNT.
- c) NÃO POSSUI.



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR “FONTE DE ÁGUA VIVA”**

FUNDADA EM 01/10/1987

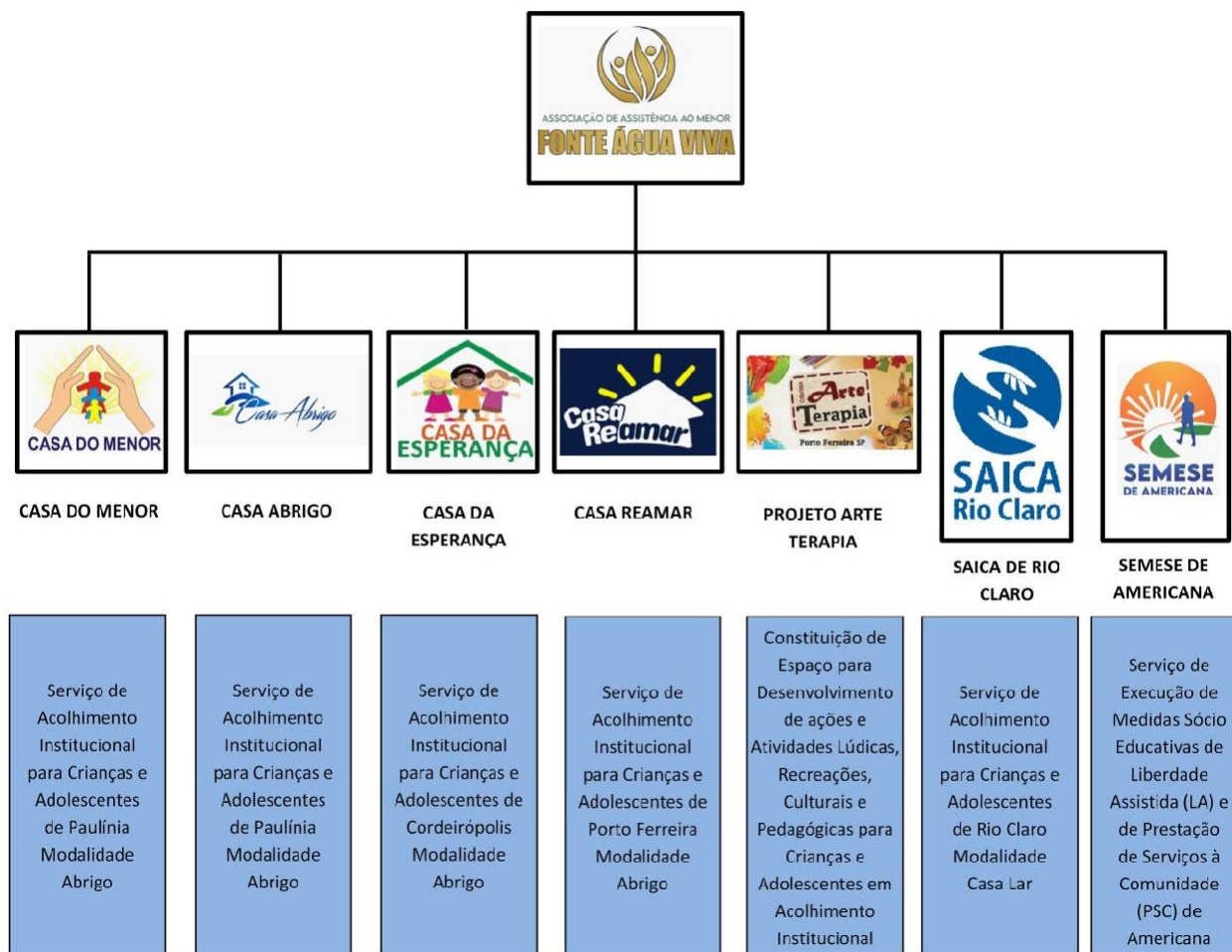
Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987
Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989
Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993
Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997

Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989
Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998
Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002
Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000

R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA – SP
FONE: (19) 3874-2370 e-mail: casadomenor@terra.com.br

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

1.6. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL⁶



⁶ **Estrutura Organizacional (Organograma): Representação Gráfica** – Apresentar toda a estrutura e ações da organização, inclusive de outras políticas públicas. Evidenciar no organograma qual a localização da Oferta Socioassistencial na estrutura da Organização.



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR “FONTE DE ÁGUA VIVA”**

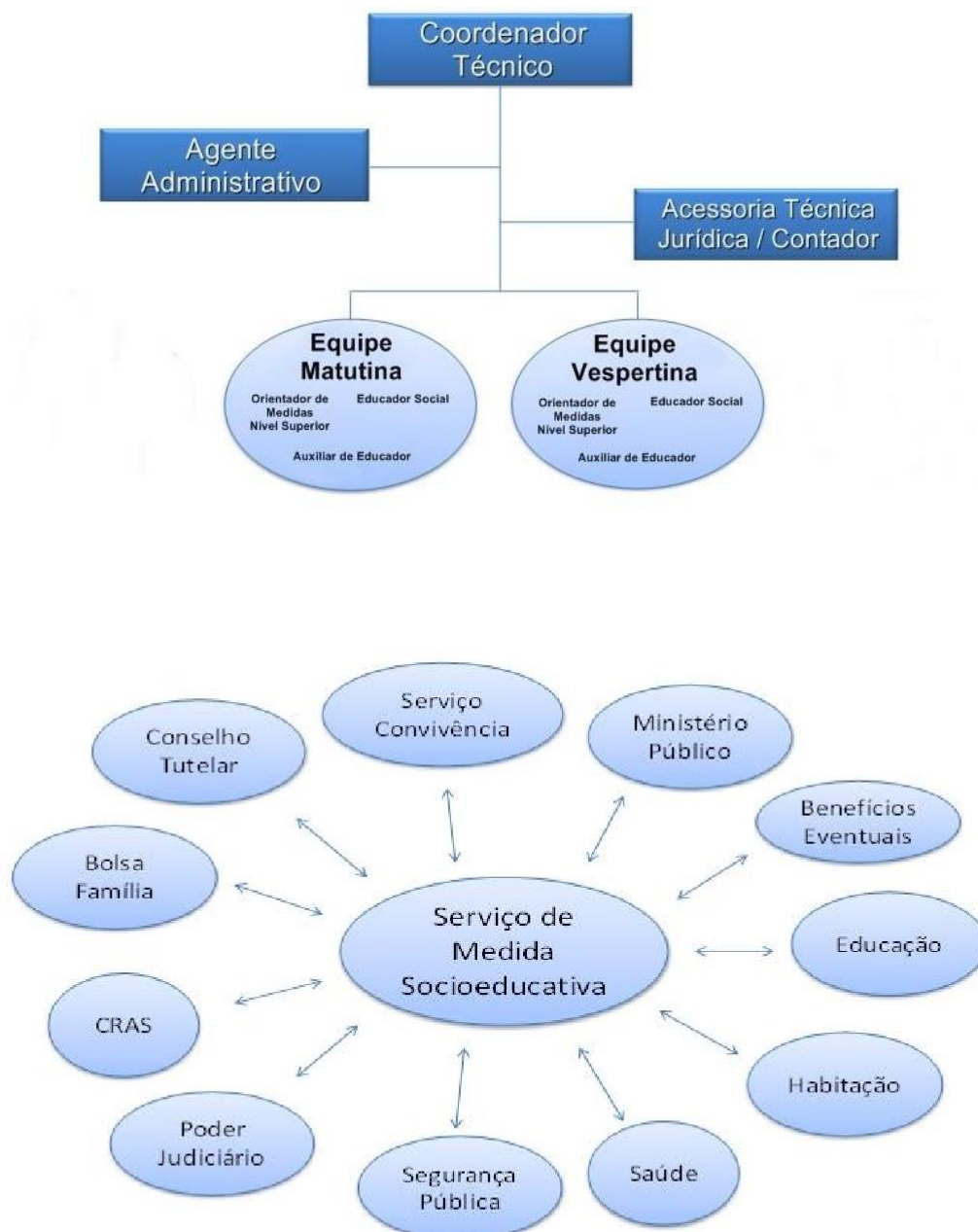
FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987
Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989
Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993
Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997

Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989
Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998
Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002
Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000
R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA – SP
FONE: (19) 3874-2370 e-mail: casadomenor@terra.com.br

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

SERVIÇO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS



➤ O Serviço encaminha para a rede socioassistencial e estipula um prazo para resposta do encaminhamento;



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR “FONTE DE ÁGUA VIVA”**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987
Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989
Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993
Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997

Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989
Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998
Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002
Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000

R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA - SP
FONE: (19) 3874-2370 e-mail: casadomenor@terra.com.br

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

2. DADOS DA OFERTA SOCIOASSISTENCIAL

2.1. NOME DA OFERTA SOCIOASSISTENCIAL

Serviço de Proteção Social Especial a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de liberdade assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC).

2.2. DESCRIÇÃO DA OFERTA SOCIOASSISTENCIAL

O serviço tem por finalidade prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente. Deve contribuir para o acesso aos direitos e para a ressignificação de valores na vida pessoal e social dos adolescentes e jovens. Para a oferta do serviço faz-se necessário a observância da responsabilização face ao ato infracional praticado, cujos direitos e obrigações devem ser assegurados de acordo com as legislações e normativas específicas para o cumprimento da medida.

Na sua operacionalização é necessária a elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA) com a participação do adolescente e da família, devendo conter os objetivos e metas a serem alcançados durante o cumprimento da medida, perspectivas de vida futura, dentre outros aspectos a serem acrescidos, de acordo com as necessidades e interesses do adolescente.

2.3. PÚBLICO ALVO

Público Alvo	Adolescentes de 12 a 18 anos incompletos, ou jovens de 18 a 21 anos, em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade, aplicada pela Justiça da Infância e da Juventude ou, na ausência desta, pela Vara Civil correspondente e suas famílias.
Público Prioritário	Adolescentes e jovens que estão em cumprimento de medidas socioeducativas de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade.
Formas de Acesso	Encaminhamento da Vara da Infância e da Juventude ou, na ausência desta, pela Vara Civil correspondente.
Capacidade de Atendimento	200 (Duzentas vagas)
Será ofertado de forma gratuita aos/as usuários/as?	O serviço é gratuito e será ofertado de forma gratuita aos usuários.



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR “FONTE DE ÁGUA VIVA”**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987
Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989
Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993
Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997

Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989
Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998
Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002
Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000

R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA - SP
FONE: (19) 3874-2370 e-mail: casadomenor@terra.com.br

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTA

2.4. OBJETIVO GERAL

Proporcionar o atendimento aos adolescentes e famílias inseridos nas medidas socioeducativas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade, através da orientação, acompanhamento e inserção em programas que assegurem seus direitos, promovendo ações que possibilitem a construção de projetos de vida, restabelecendo o convívio sócio familiar e comunitário.

2.4.1. OBJETIVOS ESPECÍFICOS⁷

- Realizar acompanhamento social a adolescentes durante o cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade e sua inserção em outros serviços e programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais;
- Criar condições para a construção/reconstrução de projetos de vida que visem à ruptura com a prática de ato infracional;
- Estabelecer contratos com o adolescente a partir das possibilidades e limites do trabalho a ser desenvolvido e normas que regulem o período de cumprimento da medida socioeducativa;
- Contribuir para o estabelecimento da autoconfiança e a capacidade de reflexão sobre as possibilidades de construção de autonomias;
- Possibilitar acessos e oportunidades para a ampliação do universo informacional e cultural e o desenvolvimento de habilidades e competências;
- Fortalecer a convivência familiar e comunitária.

⁷ Objetivos Específicos:

Organizações com Cofinanciamento: Informar de acordo com o exposto no Termo de Referência.

Organizações sem Cofinanciamento: Informar de acordo com o exposto na Normativa que regulamenta a Oferta Socioassistencial. Ex.: Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR “FONTE DE ÁGUA VIVA”**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987
Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989
Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993
Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997

Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989
Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998
Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002
Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000
R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA - SP
FONE: (19) 3874-2370 e-mail: casadomenor@terra.com.br

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

3. PLANEJAMENTO DO TRABALHO – 2022 - 2023

3.1. FLUXOGRAMA DO PROCESSO DE TRABALHO⁸



⁸ **Fluxograma do Processo de Trabalho: Representação Gráfica** – Apresentar o fluxograma do processo de trabalho da Oferta Socioassistencial descrevendo os passos e etapas sequenciais de um determinado processo.



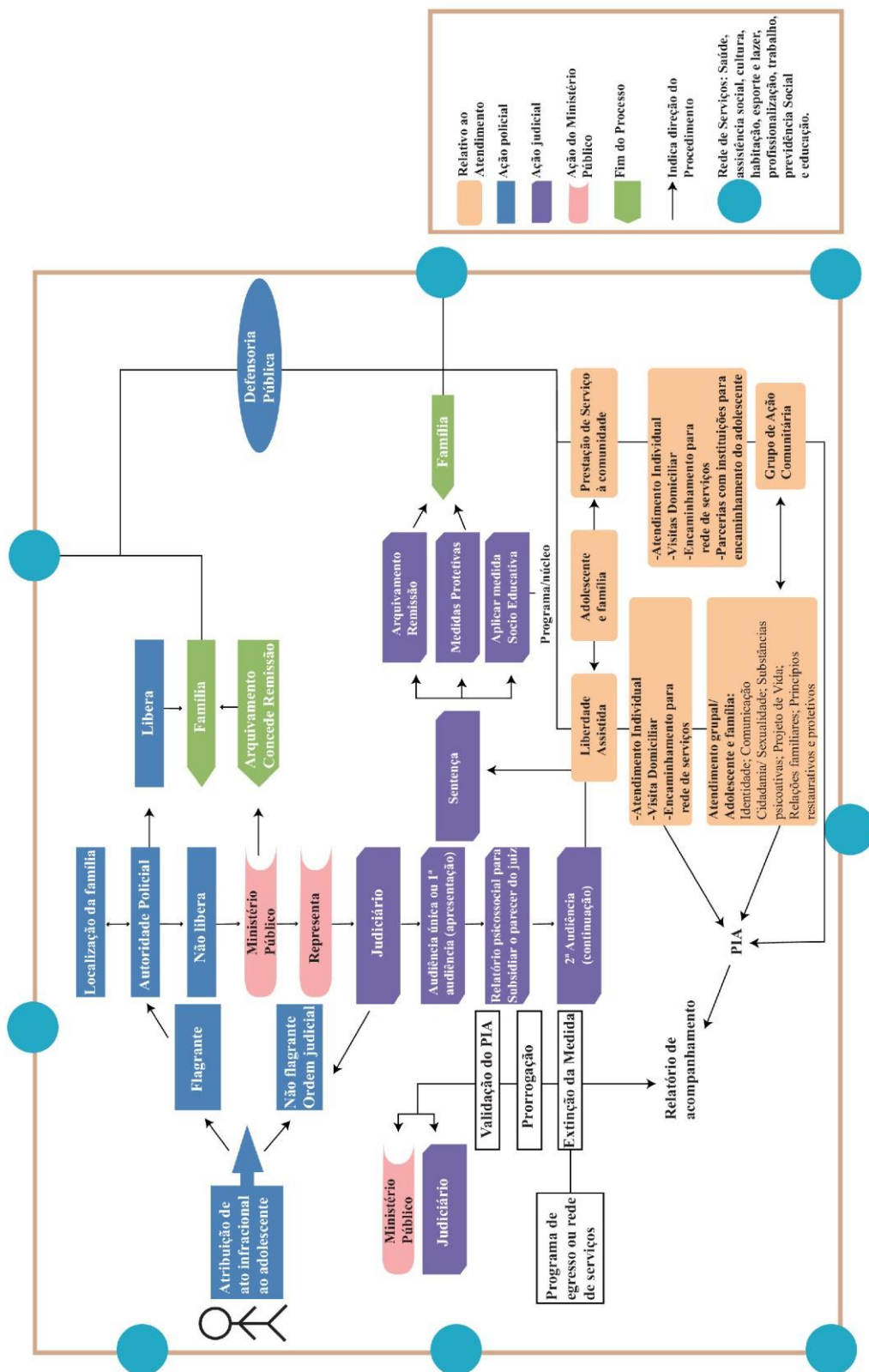
FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987
Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 44568 - 21/12/1989
Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993
Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997

Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989
Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998
Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002
Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U. 25/01/2000

R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA – SP
FONE: (19) 3874-2370 e-mail: casadomenor@terra.com.br

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTA





Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR “FONTE DE ÁGUA VIVA”**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987
Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989
Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993
Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997

Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989
Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998
Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002
Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000
R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA - SP
FONE: (19) 3874-2370 e-mail: casadomenor@terra.com.br

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTA

3.1.1. PROCESSO DE TRABALHO: PROCEDIMENTO ESTRATÉGICO⁹

A Associação de Assistência ao Menor “Fonte de Água Viva”, tem por finalidade desenvolver ações assistenciais, culturais, recreativas, educativas, desportivas, ambientais e de proteção e defesa de direitos sociais entre outros, todas de cunho benevolentes, visando à recuperação, valorização e promoção do ser humano e da sustentabilidade ambiental, não estabelecendo de forma alguma distinção quanto à condição social, cor, raça, sexo, nacionalidade, credo político ou religioso e não visa lucros de qualquer espécie.

Dentre seus objetivos estão:

Atender crianças e adolescentes em situação de risco pessoal, social e/ ou de abandono, cujos direitos foram violados, garantindo a proteção integral, buscando promover o seu bem estar, seu desenvolvimento pleno, físico, intelectual, psicológico, por meio de espaços e atividades socioeducativas e a sua reinserção sócio familiar e na comunidade, através de:

- Gerenciamento e oferta de Serviços de Acolhimento Institucional nas seguintes modalidades:
- Abrigo institucional e/ou Casa-Lar e/ou Casa de Passagem e/ou Residência Inclusiva, bem como qualquer outra modalidade assemelhada;
- Serviço de Acolhimento em República para Jovens;
- Gerenciamento e oferta de Serviço de Medida Sócio Educativa (MSE) a adolescentes e jovens no cumprimento de regime meio aberto, determinadas judicialmente.

Essa OSC detém de uma ampla experiência no trabalho desenvolvido com crianças e adolescentes, como por exemplo, no Serviço de Acolhimento Institucional, na Alta Complexidade, desenvolvido nos municípios de Paulínia, Cordeirópolis, Porto Ferreira e Rio Claro.

Ciente da vulnerabilidade em que estão inseridos os jovens que cumprem medidas socioeducativas, essa Entidade usará de seus conhecimentos e excelência no ofício para atingir todas as metas e finalidades na execução do Serviço de Medidas Sócio Educativas no município de Americana (MSE), assegurando aos adolescentes em cumprimento de MSE e suas respectivas famílias, todos os direitos concernentes ao Serviço, inserindo-os nas políticas públicas necessárias, trabalhando para a diminuição da reincidência dos atos infracionais cometidos pelos adolescentes e oportunizando novas possibilidades na reescrita de suas histórias.

Um dos pontos a serem superados já no início da execução do Serviço em Americana será justamente o fato de que a OSC ainda não está inserida neste município, necessitando de um empenho maior no que se refere à busca de parcerias para a execução dos Serviços, principalmente o

⁹ **Processo de Trabalho: Procedimento Estratégico:**

- Se houver, informar a Missão, Visão e Valores da Organização e sua relação com a Oferta Socioassistencial.
- Analisar os pontos fortes e fracos da Organização, das oportunidades e ameaças e as ações necessárias para a superação das dificuldades e identificação de oportunidades.
- Informar como ocorre e/ou ocorrerá o trabalho desenvolvido pela Diretoria à Oferta Socioassistencial.



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR “FONTE DE ÁGUA VIVA”**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987
Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989
Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993
Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997

Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989
Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998
Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002
Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000

R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA - SP
FONE: (19) 3874-2370 e-mail: casadomenor@terra.com.br

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTA

cumprimento de Prestação de Serviços a Comunidade – PSC.

O Serviço de MSE será operacionalizado sob a denominação de SEMESE de Americana e mediante a responsabilidade, expertise dessa Entidade, atuará garantindo total cuidado e respeito aos adolescentes em cumprimento de MSE – Medida Socioeducativa em meio aberto (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) bem como suas famílias na cidade de Americana/SP.

3.1.2. PROCESSO DE TRABALHO: PROCEDIMENTO GERENCIAL/TÁTICO¹⁰

3.1.2.1. GESTÃO DO TRABALHO

3.1.2.1.1. RECURSOS HUMANOS:

Nº	Função	Quantidade de Trabalhadores/as	Carga Horária Semanal	Escolaridade
1	Coordenador	01	44h/ semanal	Superior
2	Orientador de Medidas	04	44h/ semanal	Superior
3	Educador Social	01	44h/ semanal	Médio
4	Auxiliar de Educador	01	44h/ semanal	Fundamental
5	Agente Administrativo	01	44h/ semanal	Médio

3.1.2.1.2. PERFIL E ATRIBUIÇÕES:

Nº	Função	Atribuições	Perfil
01	Coordenador	-Coordenar a execução, o monitoramento e a avaliação das medidas socioeducativas de LA e PSC; -Coordenar a execução das ações, de forma a manter o diálogo e garantir a participação dos profissionais, bem como dos (as) usuários (as) e suas famílias; -Coordenar a definição, junto com a equipe de profissionais, do fluxo de entrada, acompanhamento, monitoramento, avaliação e desligamento; -Promover a articulação intersetorial; -Definir, junto com a equipe os meios e as ferramentas teórico-metodológicas de trabalho social; -Responsabilizar-se tecnicamente pela oferta das medidas socioeducativas de LA e PSC, tendo em vista as diretrizes nacionais, dentro de suas atribuições específicas;	Escolaridade mínima de nível superior em Serviço Social ou Psicologia, de acordo com a Resolução CNAS nº 17/2011, com experiência em gestão; domínio da legislação referente à Política Nacional de Assistência Social, direitos sociais; conhecimento dos serviços, programas, projetos e/ou benefícios socioassistenciais; Experiência de coordenação de equipes, com habilidade de comunicação, de estabelecer relações e negociar conflitos e de avaliação de resultados; experiência de trabalho em grupos e atividades coletivas; Experiência em trabalho interdisciplinar; conhecimento da realidade do território e boa

¹⁰ **Processo de Trabalho: Procedimento Gerencial/Tático:** Sistema de Gestão da Oferta Socioassistencial (atuação da Coordenação).



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR “FONTE DE ÁGUA VIVA”**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987
Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989
Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993
Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997

Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989
Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998
Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002
Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000

R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA – SP
FONE: (19) 3874-2370 e-mail: casadomenor@terra.com.br

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

		-Assessorar tecnicamente os (as) Educadores (as) Sociais das medidas socioeducativas de LA e PSC; nos temas relativos ao serviço, bem como ao desligamento de usuários (as) e no planejamento de atividades; -Acompanhar a execução dos grupos de adolescentes em medidas socioeducativas de LA e PSC; -Manter registro do planejamento das medidas socioeducativas de LA e PSC; -Conhecer as situações de vulnerabilidade social e de risco dos (as) usuários (as) e suas potencialidades; -Conhecer as vulnerabilidades e potencialidades dos territórios; -Avaliar com os (as) usuários (as) e suas famílias, os resultados e impactos das medidas socioeducativas de LA e PSC; -Outras atividades inerentes ao Serviço. -Acumular a função de técnico de nível superior.	capacidade relacional e de escuta dos indivíduos e famílias.
02	Orientador de Medidas	-Acolher informações e realização de encaminhamentos às famílias dos adolescentes em cumprimento das medidas socioeducativas de LA e PSC; -Mediar grupos de famílias dos adolescentes em cumprimento das medidas socioeducativas de LA e PSC; -Realizar atendimentos particularizados e visitas domiciliares às famílias dos adolescentes em cumprimento das medidas socioeducativas de LA e PSC; -Acompanhar as famílias dos adolescentes em cumprimento das medidas socioeducativas de LA e PSC; -Realizar a busca ativa no território de moradia dos adolescentes em cumprimento das medidas socioeducativas de LA e PSC, quando necessário; -Acompanhar as famílias, cujos adolescentes estão em descumprimento das medidas socioeducativas de LA e PSC; -Alimentar os sistemas de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho. -Realizar encaminhamento, com acompanhamento, para a rede socioassistencial; -Realizar encaminhamentos para serviços setoriais; -Participar de reuniões sistemáticas no CREAS,	Escolaridade mínima de nível superior, com formação condizente com o previsto na legislação da Assistência Social e do SINASE; com experiência de atuação e/ou gestão em programas, projetos, serviços e/ou benefícios socioassistenciais; Conhecimento da legislação referente à Política Nacional de Assistência Social; domínio sobre os direitos sociais; experiência de trabalho em grupos e atividades coletivas; Experiência em trabalho interdisciplinar; conhecimento da realidade do território e boa capacidade relacional e de escuta das famílias.



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR “FONTE DE ÁGUA VIVA”**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987
Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989
Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993
Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997

Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989
Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998
Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002
Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000

R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA - SP
FONE: (19) 3874-2370 e-mail: casadomenor@terra.com.br

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTA

		para planejamento das ações semanais a serem desenvolvidas, definição de fluxos, instituição de rotina de atendimento e acolhimento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informações com outros setores, procedimentos, estratégias de resposta às demandas e de fortalecimento das potencialidades dos adolescentes em cumprimento das medidas socioeducativas de LA e PSC; -Elaborar o projeto pedagógico em consonância com o SINASE; -Elaborar o Plano Individual de Atendimento (PIA) em todo o atendimento socioeducativo; -Elaborar Relatórios periódicos sobre as ações realizadas junto às famílias e indivíduos; -Atender às orientações da coordenação do CREAS, estando sob sua supervisão direta. -Outras atribuições atinentes ao Serviço.	
03	Educador Social	-Desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos e proteção aos indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade e/ ou, risco social e pessoal, que contribuam com o fortalecimento da função protetiva da família; -Desenvolver atividades instrumentais e registro para assegurar direitos, reconstrução da autonomia, autoestima, convívio e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas, levando em consideração o ciclo de vida e ações intergeracionais; -Organizar, facilitar e desenvolver os grupos; -Assegurar a participação social dos usuários em todas as etapas do trabalho; -Apoiar na identificação e registro de necessidades e demandas dos usuários, assegurando a privacidade das informações; -Acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades; -Apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais no serviço; -Apoiar na elaboração de registros das atividades desenvolvidas, subsidiando a equipe; -Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado;	Escolaridade de nível médio completo, conhecimento da Política de Assistência Social; noções sobre direitos humanos e sociais; Sensibilidade para as questões sociais; conhecimento da realidade do território e boa capacidade relacional e de comunicação com os/as usuários (as) e suas famílias.



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR “FONTE DE ÁGUA VIVA”**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987
Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989
Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993
Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997

Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989
Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998
Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002
Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000

R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA - SP
FONE: (19) 3874-2370 e-mail: casadomenor@terra.com.br

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTA

		-Desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas; -Apoiar na identificação e acompanhamento dos adolescentes em descumprimento de medidas socioeducativas.	
04	Auxiliar de Educador	-Constituem áreas de ocupações de ensino fundamental, que integram as equipes de referência do SUAS, aquelas relacionadas às funções essenciais de apoio ao funcionamento operacional da gestão, das Unidades socioassistenciais e das instâncias de pactuação e deliberação do SUAS, conforme preconiza a NOB- RH/SUAS, com as respectivas atribuições: FUNÇÃO DE LIMPEZA: -Desempenhar atividades de limpeza com o objetivo de manter todos os ambientes limpos e organizados; -Trabalhar seguindo as normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente e às pessoas e, no desempenho das atividades, utilizar-se de capacidades comunicativas. FUNÇÃO DE COZINHA: -Desempenhar atividades de organização e supervisão dos serviços de cozinha em locais de refeições; -Apoiar no planejamento de cardápios e elaboração do pré-preparo, o preparo e a finalização e na triagem de validação e armazenamento de alimentos, observando métodos de cocção e padrões de qualidade dos alimentos, considerando os usuários e suas necessidades; -Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente e às pessoas e, no desempenho das atividades, utilizar-se de capacidades comunicativas. FUNÇÃO DE COPEIRAGEM: -Atender as equipes de referência e os usuários; -Servir e manipular alimentos e bebidas; -Realizar serviços de café; -Trabalhar seguindo normas de segurança, qualidade e proteção ao meio ambiente e às pessoas e, no desempenho das atividades, utilizar-se de capacidades comunicativas.	Escolaridade de nível fundamental completo, sensibilidade para as questões sociais e boa capacidade relacional e de comunicação com os (as) usuários (as).



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR “FONTE DE ÁGUA VIVA”**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987
Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989
Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993
Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997

Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989
Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998
Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002
Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000

R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA - SP
FONE: (19) 3874-2370 e-mail: casadomenor@terra.com.br

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTA

05	Agente Administrativo	-Estruturação e organização de arquivos documentais; -Manuseio de máquinas comuns em escritório, como por exemplo, impressoras, máquinas copiadoras, computadores e programas de planilhas em geral; -Serviços auxiliares de controle financeiro; -Preenchimento de formulários e planilhas e redação e digital de documentos e comunicados; -Elaboração de agendas, atendimento (telefone, e-mail); -Recebimento de fornecedores e encaminhamento de materiais recebidos.	Escolaridade de nível médio completa, facilidade em lidar com tecnologia, organização e pró- atividade, habilidade de relacionamento e bons conhecimentos em português e matemática.
----	------------------------------	---	--

3.1.2.1.3. GESTÃO DE PESSOAS E DE TRABALHO¹¹:

1	Critérios e Métodos de Seleção de Trabalhadores/as:	1ª Etapa: Divulgação da vaga através de: -Edital interno e publicado no site da Entidade; -Anúncio no PAT; -Inscrição pelo site; -Recebimento espontâneo de currículos; -Utilização de agências especializadas tradicionais e virtuais; -Divulgação em escolas (estágios). 2ª Etapa: Avaliação Interna dos currículos recebidos - Os currículos serão pré selecionados pela equipe de seleção. 3ª Etapa: Processo de Entrevista sendo os entrevistadores: - Coordenadora da Entidade; - Responsável pelo RH da entidade; - Administrador do Abrigo/Direitor. 4ª Etapa: Aplicação de Teste de Conhecimento e Capacidade - 01 Psicólogo da Entidade. 5ª Etapa: Seleção - Relacionar os candidatos selecionados. - Reunião com o Órgão Gestor da Municipalidade para apresentar os curriculuns selecionados. 6ª Etapa: Recrutamento e contratação: - Comunicar o candidato selecionado; -Solicitação de todos os documentos pessoais e profissionais; -Exame Médico Admissional; - Registro do funcionário e assinatura do contrato de trabalho.
---	--	--

¹¹ **Gestão de Pessoas e de Trabalho:** Informar as etapas, métodos de seleção e documentos solicitados e pactuados, o planejamento da realização e periodicidade de Educação Permanente, Ações de Avaliação de Desempenho e Valorização da Oferta Socioassistencial aos trabalhadores/as e voluntários/as.



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR “FONTE DE ÁGUA VIVA”**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987
Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989
Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993
Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997

Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989
Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998
Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002
Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000

R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA - SP
FONE: (19) 3874-2370 e-mail: casadomenor@terra.com.br

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTA

2	Pactuação da Atividade Voluntária:	-Entrevistas; -Avaliação do perfil do voluntário; -Apresentação de currículo e documentos pessoais profissionais; -Celebração do Termo de Adesão para prestação de serviços voluntários.
3	Educação Permanente:	Destacamos a importância da educação permanente onde trabalhamos nos quatro pilares da Educação: -Aprender a Conhecer; -Aprender a Fazer; -Aprender a Ser; -Aprender a Conviver; Adotamos: -Metodologia participativa que visa aprendizagem significativa, favorecendo a desconstrução e a reconstrução de paradigmas; -Cursos e Palestras informativas de conhecimentos produzidos no âmbito da intervenção profissional na política de assistência social, construindo assim teorias e técnicas; -Formação, cursos, seminários, congressos, conferências, encontros, fóruns, jornadas, oficinas, palestras; -Processo permanente de aquisição de informações para trabalhador, de todo e qualquer conhecimento na área hora trabalhada, através de reuniões onde são passadas as vivências, experiências laborais e emocionais no âmbito institucional, dessa forma levando o aperfeiçoamento e a atualização, melhorando e ampliando a capacidade de laborar do trabalhador em funções de suas necessidades individuais, da equipe de trabalho e da instituição.
4	Ações de Avaliação de Desempenho e de Valorização:	A avaliação de desempenho tem por objetivo dar consequência às estratégias planejadas de intervenção no comportamento manifesto dos avaliados, visando a melhorar o seu desempenho, reduzindo a defasagem existente entre as expectativas desejadas e os resultados apresentados. O planejamento será realizado de maneira estruturada e sistemática, incluindo: -A avaliação através de reuniões periódicas e relatórios de desempenho onde será analisado se as atribuições de cada função descrita no item 15.1 estão sendo cumpridas. -Apreciação do comportamento do colaborador, seus progressos e limitações, êxitos e insucessos, com oferecimento permanente de feedback instantâneo; -Identificação e equacionamento imediato dos problemas emergentes, procurando manter continuamente um alto padrão de motivação e de obtenção de resultados durante o processo de avaliação de desempenho; -Entrevistas formais periódicas de avaliação de desempenho, em que avaliador e avaliado analisam os resultados obtidos no período considerado e redefinem novas orientações, compromissos recíprocos e ações corretivas. Em caso da necessidade de ajustes em relação ao desempenho do colaborador (funcionários e voluntários), o foco deve ser sempre na resolução do problema para obtenção de melhores resultados. O planejamento de Ações de Valorização do Serviço Socioassistencial aos colaboradores (funcionários e voluntários) será efetuado através de: -Avaliação de desempenho e de reuniões periódicas; -Eventos de Integração da equipe onde são promovidas comemorações em datas especiais, encontros para fortalecimento da cultura da entidade criando um ambiente agradável para que os funcionários interajam entre si;



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR “FONTE DE ÁGUA VIVA”**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987
Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989
Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993
Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997

Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989
Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998
Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002
Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000

R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA - SP
FONE: (19) 3874-2370 e-mail: casadomenor@terra.com.br

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTA

	-Mecanismo de diálogo onde buscamos compreender as necessidades de cada funcionário assim como medimos o nível de satisfação; -Pesquisas de clima organizacional, de bem-estar, motivação e grau de satisfação dos funcionários planejando, com isso, meios para reverter os pontos negativos e exaltar os positivos apontados pelos colaboradores; -Palestras de teor motivacional, onde é quebrada a rotina do ambiente de trabalho, dando ares de renovação.
--	---

3.1.2.2. GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA¹²

Será desenvolvido de acordo com a planilha orçamentária e o planejamento técnico/ financeiro de acordo com o plano de trabalho, sendo os fluxos efetuados da seguinte forma:

- Avaliação das receitas e despesas efetuadas através da confrontação da Planilha Orçamentária X despesas realizadas;
- Demonstração integral de receita e despesas;
- Extrato de execução física e financeira;
- Demonstração de resultado do período contratual;
- Elaboração dos relatórios necessários para prestação de contas;
- Avaliação das receitas e despesas efetuadas.

1 - CONSIDERAÇÕES:

O Edital do Chamamento Público nº 003/2019 da Prefeitura Municipal de Americana, elaborado com fulcros na Lei 13.019 de 31/07/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14/12/2015, que na a linha III do Artigo 46 aduz que:

Poderão ser pagas, entre outras despesas, com recursos vinculados à parceria:

III - custos indiretos necessários à execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria;

Assim sendo, ficam previstas as seguintes despesas:

- a) **Locação de Veículo:** à ser utilizado para transportar os profissionais lotados no Serviço para efetuar diligências e ou visitas familiares dos Usuários, quando necessário, para reuniões escolares, e nos Órgãos da rede de proteção socioassistencial à fins de participarem de reuniões relativas aos Usuários em cumprimento de Medidas Socioeducativas e Liberdade Assistida. Ressalta-se que os Usuários residem em diversos bairros no Município, matriculados em Unidades Escolares localizadas em diferentes bairros da cidade, exigindo constantemente a participação dos profissionais da área técnica em reuniões realizadas nessas escolas, e ainda para transporte desses profissionais em

¹² **Gestão Financeira e Orçamentária:** Informar os fluxos e procedimentos internos de Planejamento, Execução, Monitoramento e Avaliação da Gestão Financeira e Orçamentária do Cofinanciamento da Oferta Socioassistencial.



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR “FONTE DE ÁGUA VIVA”**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987
Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989
Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993
Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997

Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989
Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998
Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002
Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000

R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA - SP
FONE: (19) 3874-2370 e-mail: casadomenor@terra.com.br

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTA

visitas familiares à fins de se cumprir ações essenciais do trabalho social estabelecidas no serviço pelo Objeto, ficando assim justificadas despesas à contrair para locação de 01 veículo.

b) Contratação dos Serviços de Assessoria Técnica-Administrativa-Jurídica:

que no âmbito do Objeto, terá a responsabilidade assegurar a execução do plano de trabalho, e as relações assessorias junto ao Gestor do Contrato e Órgãos da rede socioassistencial que se fizerem necessários.

A assessoria administrativa será responsável pelo fluxo de trabalhos realizados no Serviço, ajudando na construção de estratégias e em tomada de decisões. Dentre as ações está o suporte técnico para a gestão do Serviço, dando subsídios para a sua execução e avaliação, através de instrumentais técnico-operativos utilizados no cotidiano da prática e os fundamentos teórico-metodológicos que embasam as ações do mesmo, com subsídios para desenvolver ações pautadas na crítica e propositividade, tendo em vista as diversas demandas impostas no agir profissional e pela demanda, com vistas à identificar demandas e providenciar a capacitação dos profissionais que atuam no Serviço.

A assessoria jurídica para o presente Objeto consiste no serviço em esclarecer e interpretar as decisões judiciais aplicadas ao público alvo, com atuação junto à Equipe Técnica à consecução do Serviço com foco às questões de âmbito administrativo e às advindas do poder judiciário, com a prestação de informações e opiniões especializadas para que se possa ter maior embasamento para tomar decisões. O serviço de assessoria jurídica tramita por várias áreas de atuação, incluindo questões de orientações aos demandados para acesso a cidadania.

Ficando assim justificadas despesas à contrair com assessoria técnica administrativa e jurídica.

c) Assessoria Contábil (Contador): o item C da linha III do item 12.2.1 do Edital diz que:

C – escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

O **Contador** terá a responsabilidade da emissão da folha de pagamento, de apuração de imposto dos profissionais alocados no Objeto, escrituração contábil dos recursos aportados em face da parceria, conciliações contábeis para prestação de contas, escriturar livros fiscais e contábeis; conciliar saldo de contas; elaborar demonstrações contábeis, emitir balancetes; e demais demonstrativos contábeis; consolidar demonstrações contábeis; preparar as notas explicativas das demonstrações contábeis. Desta forma se encontra devidamente justificada a despesa indicada com Assessoria Contábil. Ficando assim justificadas despesas à contrair com assessoria contábil (Contador).

Ficam previstos também:

d) Pagamentos em Espécie: Fica previsto o pagamento em espécie, no limite da lei para casos emergenciais e excepcionais, mercadorias e serviços., com amparo no



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR “FONTE DE ÁGUA VIVA”**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987
Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989
Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993
Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997

Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989
Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998
Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002
Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000
R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA – SP
FONE: (19) 3874-2370 e-mail: casadomenor@terra.com.br

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTA

Artigo 53 da Lei Federal 13.019 de 31/07/2014 que estabelece que :

Toda a movimentação de recursos no âmbito da parceria será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária.

§ 1º Os pagamentos deverão ser realizados mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços.

§ 2º Demonstrada a impossibilidade física de pagamento mediante transferência eletrônica, o termo de colaboração ou de fomento poderá admitir a realização de pagamentos em espécie.

- e) **Pagamentos com RPA:** Fica previsto o pagamento através de Recibo de Pagamento Autônomo, para os casos em que a entidade contratar os serviços de um profissional autônomo e ele não possuir CNPJ para emitir nota fiscal, isto deverá ocorrer em situações esporádicas.
- f) **Remanejamento de Valores entre Rubricas:** Fica autorizado o remanejamento de valores entre rubricas sem alteração do valor total pactuado.
- g) **Recursos Humanos:** Os profissionais contratados poderão mudar de função, ser remanejados e ou promovidos de cargo, para função prevista no edital do “Chamamento Público”, em face de oportunidades, de plano de carreira e da necessidade do Serviço.
- h) **Autorizada a contratação do Coordenador e Oficineiro como Micro Empreendedor (ME) ou Micro Empreendedor Individual (MEI),** em consonância com a legislação vigente.
- i) **Autorizadas despesas com pequenas manutenções e reparos** nas instalações físicas predial do Serviço, bem como reparos e consertos de móveis e equipamentos destinados ao objeto, oriundos de doações e que serão incorporados ao Serviço.



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR “FONTE DE ÁGUA VIVA”**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987
Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989
Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993
Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997

Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989
Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998
Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002
Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000
R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA – SP
FONE: (19) 3874-2370 e-mail: casadomenor@terra.com.br

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTA

3.1.2.3. INFRAESTRUTURA¹³

O Serviço de Execução de Medida Socioeducativa se encontra instalado **na unidade denominada SEMESE de Americana**, em imóvel alugado, sendo:

Denominação:	SEMESE de Americana
Endereço:	Avenida Campos Sales, nº 176 - Vila Jones - Americana/SP
Área do Terreno:	277,75 m ²
Área Construída:	245,52 m ²
Nº de Cômodos/Espaços	17 cômodos com 04 banheiros, sendo um para deficiente.

Sendo: 01 casa tipo sobrado, contendo, na frente há um espaço para garagem do veículo do serviço, 01 sala de espera, 01 sala de recepção, 01 sala para reuniões, 05 salas para atendimento técnico, 01 sala mini auditório com TV e vídeo, 01 sala para oficinas pedagógicas, 01 sala para supervisão técnica, 01 sala para administração, 01 varanda externa no piso superior, há ainda uma cozinha, uma copa, uma despensa, 04 banheiros, inclusive 01 banheiro para deficiente, 01 área externa destinada à lavanderia e espaço com uma bancada para as refeições, todas devidamente mobiliadas, onde os usuários são atendidos, com espaço para leitura enquanto aguardam atendimento, há ainda uma pequena biblioteca e micro computadores com acesso à internet, à disposição dos usuários.

Quanto às adequações, o prédio, assim como os equipamentos demandarão de manutenção/ consertos, quando necessários, a fins de assegurar a segurança e o atendimento dos usuários.

¹³ **Infraestrutura:** Informar as adequações e aquisições que serão necessárias e o período para a adequação e aquisição.



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR “FONTE DE ÁGUA VIVA”**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987

Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989

Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993

Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997

Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989

Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998

Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002

Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000

R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA - SP

FONE: (19) 3874-2370 e-mail: casadomenor@terra.com.br

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

3.1.2.4. AQUISIÇÕES DO PÚBLICO ALVO¹⁴

De acordo com o artigo 6º da NOB-SUAS/2012, os compromissos éticos do Serviço Sócio assistencial prestado pela Organização são:

- I. defesa incondicional da liberdade, da dignidade da pessoa humana, da privacidade, da cidadania, da integridade física, moral e psicológica e dos direitos sócio assistenciais;
- II. defesa do protagonismo e da autonomia dos usuários e a recusa de práticas de caráter clientelista, vexatório ou com intuito debenesse ou ajuda;
- III. oferta de serviços, programas, projetos e benefícios públicos gratuitos com qualidade e continuidade, que garantam a oportunidade de convívio para o fortalecimento de laços familiares e sociais;
- IV. garantia da laicidade na relação entre o cidadão e o Estado na prestação e divulgação das ações do SUAS;
- V. respeito à pluralidade e diversidade cultural, socioeconômica, política e religiosa;
- VI. combate às discriminações etárias, étnicas, de classe social, de gênero, por orientação sexual ou por deficiência, dentre outras;
- VII. garantia do direito a receber dos órgãos públicos e prestadores de serviços o acesso às informações e documentos da assistência social, de interesse particular, ou coletivo, ou geral – que serão prestadas dentro do prazo da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 – Lei de Acesso a Informação – LAI, e a identificação daqueles que o atender;
- VIII. proteção à privacidade dos usuários, observando o sigilo profissional, preservando sua intimidade e opção e resgatando sua história de vida;
- IX. garantia de atenção profissional direcionada para a construção de projetos pessoais e sociais para autonomia e sustentabilidade do usuário;
- X. reconhecimento do direito dos usuários de ter acesso a benefícios e à renda;
- XI. garantia incondicional do exercício do direito à participação democrática dos usuários, com incentivo e apoio à organização de fóruns, conselhos, movimentos sociais e cooperativas populares, potencializando práticas participativas;
- XII. acesso à assistência social a quem dela necessitar, sem discriminação social de qualquer natureza, resguardando os critérios de elegibilidade dos diferentes benefícios e as especificidades dos serviços, programas e projetos;
- XIII. garantia aos profissionais das condições necessárias para a oferta de serviços em local adequado e acessível aos usuários, com a preservação do sigilo sobre as informações prestadas no atendimento socioassistencial, de forma a assegurar o compromisso ético e profissional estabelecidos na Norma Operacional Básica de Recurso Humanos do SUAS – NOB-RH/SUAS;
- XIV. disseminação do conhecimento produzido no âmbito do SUAS, por meio da publicação e divulgação das informações colhidas nos estudos e pesquisas aos usuários e trabalhadores, no sentido de que estes possam usá-las na defesa da assistência social, de seus direitos e na melhoria das qualidade dos serviços, programas, projetos e benefícios;
- XV. simplificação dos processos e procedimentos na relação com os usuários no acesso aos serviços, programas, projetos e benefícios, agilizando e melhorando sua oferta;
- XVI. garantia de acolhida digna, atenciosa, equitativa, com qualidade, agilidade e continuidade;
- XVII. prevalência, no âmbito do SUAS, de ações articuladas e integradas, para garantir a integralidade da proteção socioassistencial aos usuários dos serviços, programas, projetos e benefícios;
- XVIII. garantia aos usuários do direito às informações do respectivo histórico de atendimentos, devidamente registrados nos prontuários do SUAS.

De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Sócio Assistenciais são norteadores:

Segurança de Acolhida:

- Ser acolhido em condições de dignidade em ambiente favorecedor da expressão e do diálogo;

¹⁴ **Aquisições do Público Alvo:** Informar os procedimentos que serão realizados para analisar o cumprimento dos Princípios Éticos do SUAS elencados no artigo 6º da Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) nº 33/2012 – NOB-SUAS, das Seguranças Sócio assistenciais elencadas nos Termos de Referência para as OSCs com co-financiamento e nas normativas que regulamentam a Oferta Sócio assistencial para as OSCs sem co-financiamento (Ex. Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais) e da efetividade da Participação do Público Alvo nos processos de Planejamento, Execução, Monitoramento e Avaliação da Oferta Socioassistencial.



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR “FONTE DE ÁGUA VIVA”**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987
Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989
Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993
Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997

Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989
Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998
Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002
Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000
R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA - SP
FONE: (19) 3874-2370 e-mail: casadomenor@terra.com.br

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTA

- Ser estimulado a expressar necessidades e interesses.

Segurança de convívio ou vivência familiar, comunitária e social:

- Ter acesso a serviços sócios assistenciais e das políticas públicas setoriais, conforme necessidades;
- Ter assegurado o convívio familiar, comunitário e social.

Segurança de desenvolvimento de autonomia individual, familiar e social:

- Ter assegurado vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania.

Ter acesso a:

- Oportunidades que estimulem e ou fortaleçam a construção/reconstrução de seus projetos de vida;
- Oportunidades de convívio e de desenvolvimento de potencialidades;
- Informações sobre direitos sociais, civis e políticos e condições sobre o seu usufruto;
- Oportunidades de escolha e tomada de decisão;
- Experiências para relacionar-se e conviver em grupo, administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando modos de pensar, agir e atuar coletivamente;
- Experiências que possibilitem lidar de forma construtiva com potencialidades e limites;
- Possibilidade de avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e participar na construção de regras e definição de responsabilidades.

A OSC irá avaliar e monitorar o trabalho desenvolvido por meio de dados de acolhimentos, encaminhamentos realizados, levantamentos das expectativas individuais e de acordo com análise das demandas apresentadas pelos usuários e suas famílias.

Em relação ao público alvo, o monitoramento e avaliação da equipe técnica com relação à participação dos usuários nas ações das ofertas sócio assistenciais, serão realizados através das demandas apresentadas pelos mesmos, seja através de atendimentos individuais ou grupais.



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR “FONTE DE ÁGUA VIVA”**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987
Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989

Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993

Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997

Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989

Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998

Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002

Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000

R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA – SP

FONE: (19) 3874-2370 e-mail: casadomenor@terra.com.br

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

3.1.3. PROCESSO DE TRABALHO: PROCEDIMENTO OPERACIONAL¹⁵

3.1.3.1. PLANEJAMENTO DE EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DAS ATIVIDADES ESTRATÉGICAS

Nº	Execução	Monitoramento “Parâmetro de Aferição do Cumprimento das Metas”
Nome da Atividade	Descrição da Atividade	
Acolhida	Forma de Execução (como ocorrerá): Após a decisão judicial será feito contato telefônico com o(a) adolescente e família. Caso não tenha sucesso ao contato telefonico Público Alvo e Ciclo Vital: Adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa LA e PSC; Data/Período da Execução: 15 dias; Materiais que serão utilizados: Ficha cadastral Participação do Público Alvo: Adolescente e família.	Meta: 100% dos encaminhamentos recebidos pela VII Indicador de Desempenho (como a oferta irá medir o alcance da meta): Percentual atingido em relação a meta, sendo 100%, ótimo - 70%, bom - 50%, regular - 30%, abaixo de 15% insatisfatório. Forma de Monitoramento/Aferição (como ocorrerá): Verificação e comparação dos encaminhamentos feitos e dos prontuários instrumentais preenchidos. Fonte de Verificação: Registros nos prontuários e instrumentais preenchidos após ficha cadastral realizada. Data/Período do Monitoramento: Mensal.
Busca Ativa	Forma de Execução (como ocorrerá): Visita realizada na residência do (a) adolescente em cumprimento de medida sócio educativa LA e PSC e que não atendeu ao contato telefônico. Público Alvo e Ciclo Vital:	Meta: 100% dos adolescentes que estão em cumprimentos de medidas e que não compareceram ao serviço após contato telefônico. Indicador de Desempenho (como a oferta irá medir o alcance da meta): Percentual atingido em relação a meta, sendo 100%, ótimo - 70%, bom - 50%,

¹⁵ **Processo de Trabalho: Procedimento Operacional:** Definição de atividades e rotinas para o alcance de metas e objetivos. Realização do trabalho social essencial da Oferta Socioassistencial desenvolvido pelos/as Técnicos/as e Educadores/as ou Cuidadores/as supervisionados pela Coordenação e/ou Técnico/a responsável por setor e/ou equipe.



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR “FONTE DE ÁGUA VIVA”**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987
Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989
Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993
Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997

Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989

Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998

Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002

Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000

R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA - SP

FONE: (19) 3874-2370 e-mail: casadomenor@terra.com.br

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

	Adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa LA e PSC; Data/Período da Execução: 15 dias após contato telefônico feito Materiais que serão utilizados: Prontuários e instrumentais Participação do Público Alvo: Adolescente e família.	regular - 30%, abaixo de 15% insatisfatório. Forma de Monitoramento/Aferição (como ocorrerá): Verificação e comparação dos registros da busca ativa com os encaminhamentos feitos pelo VIJ. Fonte de Verificação: Registros nos prontuários e instrumentais preenchidos. Data/Período do Monitoramento: Mensal.
Atendimento individual adolescente (Escuta Qualificada)	Forma de Execução (como ocorrerá): Acompanhamento psicossocial e educacional ao adolescente em cumprimento de MSE. Realizado pelo orientador de medida. A periodicidade varia de acordo com a evolução do adolescente durante o cumprimento da medida (inserção escolar); Ressignificação do ato infracional; inserção no mercado de trabalho e relacionamento familiar). Todos os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa são atendidos individualmente; Público Alvo e Ciclo Vital: Adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa LA e PSC; Data/Período da Execução: após acolhida	Meta: 100% das acolhidas realizadas ou quando for necessário. Indicador de Desempenho (como a oferta irá medir o alcance da meta): Percentual atingido em relação a meta, sendo 100%, ótimo - 70%, bom - 50%, regular - 30%, abaixo de 15% insatisfatório. Forma de Monitoramento/Aferição (como ocorrerá): Encaminhamentos realizados aos serviços (conforme demandas apresentadas) comparados aos encaminhamentos recebidos pelo VIJ. Fonte de Verificação: Registros das demandas realizadas nos prontuários e instrumentais preenchidos Data/Período do Monitoramento: Mensal



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR “FONTE DE ÁGUA VIVA”**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987
Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989

Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993

Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997

Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989

Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998

Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002

Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000

R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA – SP

FONE: (19) 3874-2370 e-mail: casadomenor@terra.com.br

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

	Materiais que serão utilizados: Prontuário Participação do Público Alvo: Adolescente e família serão estimulados a apresentarem suas dúvidas e expectativas no cumprimento da medida.	
Visita Domiciliar	Forma de Execução (como ocorrerá): A visita domiciliar será feita conforme demanda apresentada pelo(a) adolescente ou seus familiares. Público Alvo e Ciclo Vital: Adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa LA e PSC; Data/Período da Execução: Assim que as demandas exigirem. Materiais que serão utilizados: Prontuários e instrumentais Participação do Público Alvo: Adolescente e família.	Meta: 100% dos adolescentes que estão em cumprimento de medida. Indicador de Desempenho (como a oferta irá medir o alcance da meta): Percentual atingido em relação a meta, sendo 100%, ótimo - 70%, bom - 50%, regular - 30%, abaixo de 15% insatisfatório. Forma de Monitoramento/Aferição (como ocorrerá): Levantamento dos encaminhamentos realizados para suprir as demandas apresentadas; Comparação dos atendimentos executados conforme os encaminhamentos realizados. Fonte de Verificação: Registros nos prontuários dos atendimentos executados. Data/Período do Monitoramento: Mensal
Estudo social	Forma de Execução (como ocorrerá): Será realizado junto com a família e adolescente no momento da visita domiciliar. Público Alvo e Ciclo Vital: Adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa LA e PSC;	Meta: 100% dos adolescentes que estão em cumprimento de medida Indicador de Desempenho (como a oferta irá medir o alcance da meta): Registros feitos na Ficha Cadastral, nos prontuários e nos instrumentais preenchidos.



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR “FONTE DE ÁGUA VIVA”**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987
Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989

Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993

Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997

Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989

Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998

Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002

Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000

R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA – SP

FONE: (19) 3874-2370 e-mail: casadomenor@terra.com.br

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

		Data/Período da Execução: 20 dias após a acolhida Materiais que serão utilizados: Ficha cadastral, prontuários e instrumentais utilizados. Participação do Público Alvo: Adolescente e família.	Forma de Monitoramento/Aferição (como ocorrerá): Através dos encaminhamentos dos PIAs Fonte de Verificação: Prontuários / instrumental de visitas Data/Período do Monitoramento: Mensal.
Diagnóstico socioeconômico		Forma de Execução (como ocorrerá): Será realizado no momento do estudo social. Público Alvo e Ciclo Vital: Adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa LA e PSC; Data/Período da Execução: 20 dias após a acolhida Materiais que serão utilizados: prontuários e instrumentais utilizados. Participação do Público Alvo: Adolescente e família.	Meta: 100% dos adolescentes que estão em cumprimento de medida. Indicador de Desempenho (como a oferta irá medir o alcance da meta): Percentual atingido em relação a meta, sendo 100%, ótimo - 70%, bom - 50%, regular - 30%, abaixo de 15% insatisfatório. Forma de Monitoramento/Aferição (como ocorrerá): Através dos encaminhamentos dos PIAs Fonte de Verificação: Prontuários / instrumental de visitas; Data/Período do Monitoramento: Mensal.
Construção Individual atendimento	Plano de	Forma de Execução (como ocorrerá): A partir da recepção do jovem/ adolescente será elaborado o Plano Individual de Atendimento (PIA) com a participação do adolescente e da família, devendo conter os objetivos e metas a serem alcançados durante o cumprimento da medida, perspectivas de vida futura, dentre outros aspectos a serem acrescidos, de acordo com as necessidades e interesses do adolescente.	Meta: - Garantir a participação do adolescente e da família na construção do PIA; Indicador de Desempenho (como a oferta irá medir o alcance da meta): Percentual atingido em relação a meta, sendo 100%, ótimo - 70%, bom - 50%, regular - 30%, abaixo de 15% insatisfatório. Forma de Monitoramento/Aferição (como ocorrerá): - Através de participação da família;



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR “FONTE DE ÁGUA VIVA”**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987
Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989

Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993

Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997

Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989

Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998

Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002

Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000

R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA - SP

FONE: (19) 3874-2370 e-mail: casadomenor@terra.com.br

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

	Público Alvo e Ciclo Vital: Adolescentes em Cumprimento de medida socioeducativa LA e PSC; Data/Período da Execução: 15 dias; Materiais que serão utilizados: Ficha cadastral Participação do Público Alvo: Adolescente e família.	-Lista de frequência; -Adesão do adolescente ao serviço; Fonte de Verificação: - Lista de frequência; - Registro de atendimentos e participações das famílias; Data/Período do Monitoramento: Avaliação em seis meses após a inserção do adolescente no serviço.
Construção de Plano de Atendimento Familiar	Forma de Execução (como ocorrerá): Junto com o preenchimento do PIA; Mediante as reuniões com o responsável familiar para esclarecimento do trabalho executado, fazendo escuta desse familiar, orientando, analisando perfil familiar buscando encaminhamentos se necessário conforme demanda identificada no acompanhamento e inserção segundo perfil econômico em programas sociais e promover fortalecimento do vínculo familiar Público Alvo e Ciclo Vital: Adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa LA e PSC; Data/Período da Execução: 15 dias; Materiais que serão utilizados: Ficha cadastral. Participação do Público Alvo: Adolescente e família.	Meta: Realizar 80 % de acompanhamento social aos adolescentes e seus familiares durante o cumprimento de medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade Indicador de Desempenho (como a oferta irá medir o alcance da meta): Percentual atingido em relação a meta, sendo 100%, ótimo - 70%, bom - 50%, regular - 30%, abaixo de 15% insatisfatório. Forma de Monitoramento/Aferição (como ocorrerá): - Através de participação da família; -Lista de frequência; -Adesão do adolescente ao serviço; Fonte de Verificação: - Lista de frequência; - Registro de atendimentos e participações das famílias; Data/Período do Monitoramento: -Avaliação em seis meses após a inserção do adolescente no serviço.
Referência e contra-referências	Forma de Execução (como ocorrerá):	Meta: 100 % dos adolescentes que



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR “FONTE DE ÁGUA VIVA”**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987
Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989

Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993

Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997

Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989

Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998

Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002

Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000

R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA - SP

FONE: (19) 3874-2370 e-mail: casadomenor@terra.com.br

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

	A Referência e contra-referências serão realizados depois de identificado as demandas através do estudo social e dos atendimentos realizados. Público Alvo e Ciclo Vital: Adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa LA e PSC; Data/Período da Execução: 15 dias após a acolhida Materiais que serão utilizados: Prontuários e instrumentais	realizarem acolhida. Indicador de Desempenho (como a oferta irá medir o alcance da meta): Através dos atendimentos e reuniões com a rede. Indicador de Desempenho (como a oferta irá medir o alcance da meta): Percentual atingido em relação a meta, sendo 100%, ótimo - 70%, bom - 50%, regular - 30%, abaixo de 15% insatisfatório. Fonte de Verificação: Datas das visitas internas e externas; adolescente no serviço.
Oficinas Temáticas	Forma de Execução (como ocorrerá): oficinas com adolescentes com o objetivo de ressignificar o ato infracional e protagonismo juvenil, Palestras que visem o fortalecimento de vínculos; Oficinas de artesanato para família e adolescente, cinema entre outras atividades a serem desenvolvidas conforme a realidade da rede executante. Público Alvo e Ciclo Vital: Adolescente e Família; Data/Período da Execução: Seis meses ou até quando for necessário; Materiais que serão utilizados: Tecido, pincéis, tintas, linhas, retalhos de pano, instrumento musical, etc.;	Meta: - 80% de adolescentes inseridos nas oficinas propostas e construída por eles junto com orientador de medida; - Indicador de Desempenho (como a oferta irá medir o alcance da meta): Percentual atingido em relação a meta, sendo 100%, ótimo - 70%, bom - 50%, regular - 30%, abaixo de 15% insatisfatório. Forma de Monitoramento/Aferição (como ocorrerá): -Relatórios bimestrais elaborados pelos instrutores das oficinas contendo o nível de aproveitamento dos adolescentes. Além de registros fotográficos e lista de presença Fonte de Verificação: -Registro de atendimentos; -Lista de frequência; -Registros fotográficos. Data/Período do Monitoramento: -Avaliação em seis meses após a inserção do



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR “FONTE DE ÁGUA VIVA”**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987
Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989
Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993
Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997

Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989

Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998

Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002

Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000

R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA – SP

FONE: (19) 3874-2370 e-mail: casadomenor@terra.com.br

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

	Participação do Público Alvo: Adolescente e Família.	adolescente na atividade.
Cursos de Qualificação Profissional.	Forma de Execução (como ocorrerá): Realizada parceria com a Secretaria de Educação, que acompanha sistematicamente os socioeducandos na inserção escolar e, a partir desta, orienta, juntamente com a rede socioassistencial a inclusão em cursos de qualificação profissional, de acordo com as vagas ofertadas na rede socioassistencial e também, em parceria com a rede socioassistencial; Público Alvo e Ciclo Vital: Adolescentes; Data/Período da Execução: Semanal/ Quinzenal; Materiais que serão utilizados: Participação do Público Alvo: Adolescente e família.	Meta: 70% dos adolescentes inseridos nos cursos de qualificação profissional Indicador de Desempenho (como a oferta irá medir o alcance da meta): Percentual atingido em relação a meta, sendo 100%, ótimo - 70%, bom - 50%, regular - 30%, abaixo de 15% insatisfatório. Forma de Monitoramento/Aferição (como ocorrerá): - através de lista de frequência; - Número de adolescentes com acesso ao mercado de trabalho. Fonte de Verificação: - Lista de frequência. Data/Período do Monitoramento: - Bimestral ou quando for necessário
Encaminhamentos ao mercado de trabalho e acompanhamento;	Forma de Execução (como ocorrerá): Serão realizados encaminhamentos para o mercado de trabalho mediante parceria com instituições e empresas privadas. - Confecção do Currículo junto aos adolescentes; - busca de parcerias com empresas Público Alvo e Ciclo Vital: Adolescente;	Meta: - Encaminhamento de 10% dos adolescentes ao mercado de trabalho; - Indicador de Desempenho (como a oferta irá medir o alcance da meta): Percentual atingido em relação a meta, sendo 100%, ótimo - 70%, bom - 50%, regular - 30%, abaixo de 15% insatisfatório. Forma de Monitoramento/Aferição (como ocorrerá): - Através do monitoramento junto as empresas em que os adolescentes



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR “FONTE DE ÁGUA VIVA”**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987
Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989

Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993

Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997

Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989

Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998

Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002

Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000

R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA – SP

FONE: (19) 3874-2370 e-mail: casadomenor@terra.com.br

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

	Data/Período da Execução: Semanal; Materiais que serão utilizados: Materiais de escritório; Materiais de estudo; Apostilas Participação do Público Alvo: Adolescente.	estão contratados. Fonte de Verificação: -Através do registro de numero de adolescente inserido o mercado de trabalho. Data/Período do Monitoramento: -Seis meses ou até quando for necessário.
Trabalho interdisciplinar	Forma de Execução (comoocorrerá): Através de reuniões de equipes e planejamento mensal. Público Alvo e Ciclo Vital: Adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa LA e PSC; Data/Período da Execução: Semanal. Materiais que serão utilizados: Atas de reuniões e livros de registros. Participação do Público Alvo: Adolescente, família e equipe.	Meta: Realizar 100% o planejamento da execução dasatividades. Indicador de Desempenho (como a oferta irá medir o alcance da meta): Percentual atingido em relação a meta, sendo 100%, ótimo - 70%, bom - 50%, regular - 30%, abaixo de 15% insatisfatório. Forma de Monitoramento/Aferição (comoocorrerá): Através de reuniões. Fonte de Verificação: Dadas das visitas internas e externas; Registros nos prontuários e instrumentaispreenchidos. Data/Período do Monitoramento: Mensal.
Articulação da rede de serviços socioassistenciais	Forma de Execução (comoocorrerá): Através de reuniões com sistema de garantia de direitos. Público Alvo e Ciclo Vital: Adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa LA e PSC; Data/Período da Execução: Sempre que for necessário. Materiais que serão	Meta: cumprir 90% dos adolescentes inseridos em políticas públicas; Indicador de Desempenho (como a oferta irá medir o alcance da meta): Percentual atingido em relação a meta, sendo 100%, ótimo - 70%, bom - 50%, regular - 30%, abaixo de 15% insatisfatório. Forma de Monitoramento/Aferição (comoocorrerá): Através de reuniões com rede



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR “FONTE DE ÁGUA VIVA”**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987
Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989
Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993
Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997

Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989

Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998

Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002

Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000

R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA - SP

FONE: (19) 3874-2370 e-mail: casadomenor@terra.com.br

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

	utilizados: Ficha cadastral. Participação do Público Alvo: Adolescente e família.	de atendimento e encaminhamentos realizados. Fonte de Verificação: Atas das reuniões intersetoriais. Data/Período do Monitoramento: Mensal.
Monitoramento e avaliação do serviço	Forma de Execução (como ocorrerá): Através de reuniões com equipe de avaliação; Pesquisa de satisfação junto aos adolescentes; Público Alvo e Ciclo Vital: Adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa LA e PSC; Data/Período da Execução: 3 meses. Materiais que serão utilizados: Atas/relatórios. Participação do Público Alvo: Equipe técnica do serviço e equipe de monitoramento.	Meta: Entregar 100% dos relatórios e ofícios no prazo. Indicador de Desempenho (como a oferta irá medir o alcance da meta): Percentual atingido em relação a meta, sendo 100%, ótimo - 70%, bom - 50%, regular - 30%, abaixo de 15% insatisfatório. Forma de Monitoramento/Aferição (como ocorrerá): Através de reuniões. Fonte de Verificação: Reuniões e Atas. Data/Período do Monitoramento: Trimestral. Data/Período do Monitoramento: Avaliação em seis meses após a inserção do adolescente no serviço.
Elaboração de relatórios e/ou prontuários	Forma de Execução (como ocorrerá): A partir da recepção do jovem/ adolescente será elaborado o Plano Individual de Atendimento (PIA) com a participação do adolescente e da família, devendo conter os objetivos e metas a serem alcançados durante o cumprimento da medida, perspectivas de vida futura, dentre outros aspectos a serem acrescidos, de acordo	Meta: - Garantir 100% o cumprimento das metas construídas com o adolescente e sua família no preenchimento PIA de acordo com a realidade de cada adolescente. Indicador de Desempenho (como a oferta irá medir o alcance da meta): Percentual atingido em relação a meta, sendo 100%, ótimo - 70%, bom - 50%, regular - 30%, abaixo de 15% insatisfatório.



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR “FONTE DE ÁGUA VIVA”**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987
Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989
Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993
Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997

Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989

Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998

Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002

Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000

R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA – SP

FONE: (19) 3874-2370 e-mail: casadomenor@terra.com.br

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

	com as necessidades e interesses do adolescente. Público Alvo e Ciclo Vital: Adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa LA e PSC; Data/Período da Execução: 15 dias; Materiais que serão utilizados: Ficha cadastral. Participação do Público Alvo: Adolescente e família.	Forma de Monitoramento/Aferição (como ocorrerá): - Através de participação da família; - Lista de frequência; - Adesão do adolescente ao serviço; Fonte de Verificação: - Lista de frequência; - Registro de atendimentos e participações das famílias; Data/Período do Monitoramento: Avaliação em seis meses após a inserção do adolescente.
--	---	--



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR “FONTE DE ÁGUA VIVA”**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987
Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989
Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993
Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997
Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989
Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998
Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002
Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000

R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA - SP

FONE: (19) 3874-2370 e-mail: casadomenor@terra.com.br

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

3.1.3.2. PLANEJAMENTO DE AVALIAÇÃO DA OFERTA SOCIOASSISTENCIAL				
Nº	Impacto Social Esperado ¹⁶	Objetivos Específicos ¹⁷	Metas ¹⁸	Avaliação
1	Vínculos familiares e comunitários fortalecidos	Realizar acompanhamento social a adolescentes e seus familiares durante o cumprimento de medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade e sua inserção em outros serviços e programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais; Realizar o apoio e acompanhamento às famílias de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio fechado, quando solicitado; Realizar o apoio e acompanhamento a adolescentes egressos do cumprimento de medida socioeducativa de semiliberdade e de meio fechado, quando solicitado; Criar condições para a construção/reconstrução de projetos de vida que visem à ruptura com a prática de ato infracional;	Realizar 80 % de acompanhamento social aos adolescentes e seus familiares durante o cumprimento de medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade	Indicador de Impacto/Resultado: (como a oferta irá medir o alcance do impacto social): Percentual atingido em relação a meta, sendo 100%, ótimo - 70%, bom - 50%, regular - 30%, abaixo de 15% insatisfatório Forma de Avaliação O Sistema de avaliação será realizado num processo sistemático e permanente em todas as ações, onde possibilitará a mensuração dos indicadores de processo e resultados, por meio dos relatórios confeccionados mensalmente, onde serão registradas as ações desenvolvidas no período, e que, justificam as ações previstas e não realizadas, bem como, relatório semestral de avaliação, que objetiva informar o desenvolvimento gradual

¹⁶ Impacto Social Esperado:

Organizações com Cofinanciamento: Informar de acordo com o exposto no Termo de Referência.

Organizações sem Cofinanciamento: Informar de acordo com o exposto na Normativa que regulamenta a Oferta Socioassistencial. Ex.: Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

¹⁷:

Organizações com Cofinanciamento: Informar de acordo com o exposto no Termo de Referência.

Organizações sem Cofinanciamento: Informar de acordo com o exposto na Normativa que regulamenta a Oferta Socioassistencial. Ex.: Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

¹⁸ Metas: Conforme elencado no item 3.1.3.1. Planejamento de Execução e Monitoramento das Atividades Estratégicas.



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR “FONTE DE ÁGUA VIVA”**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987
Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989
Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993
Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997

Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989

Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998

Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002

Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000

R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA - SP

FONE: (19) 3874-2370 e-mail: casadomenor@terra.com.br

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

		Estabelecer contratos com o adolescente a partir das possibilidades e limites do trabalho a ser desenvolvido e normas que regulem o período de cumprimento da medida socioeducativa; Contribuir para o estabelecimento da autoconfiança e a capacidade de reflexão sobre as possibilidades de construção de autonomias; Possibilitar acessos e oportunidades para a ampliação do universo informacional e cultural e o desenvolvimento de habilidades e competências; Fortalecer a convivência familiar e comunitária.		e evolutivo das ações em relação aos objetivos propostos, e, difundir os principais resultados obtidos no trimestre. Outros documentos de sistematização, como por exemplo, fotos, e material de divulgação, deverão, sempre que possível, acompanhar o relatório semestral. Fonte de Verificação: - Frequência nas atividades desenvolvidas; - Visitas Domiciliares; (no início e no final da medida e nas intercorrências); - Articulação com Instituições da Comunidade; Contatos com Escolas, declaração e frequência escolar. Data/Período da Avaliação: Avaliação em seis meses, após a inserção do adolescente no serviço, ou quando for necessário; Participantes: Orientadores de medidas, técnicos da rede de atendimento.
2	Redução da reincidência da prática do ato infracional	Realizar acompanhamento social a adolescentes e seus familiares durante o cumprimento de medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade e sua inserção em outros	Realizar 80 % de acompanhamento social aos adolescentes e seus familiares durante o cumprimento de medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e	Indicador de Impacto/Resultado: (como a oferta irá medir o alcance do impacto social): Percentual atingido em relação a meta, sendo 100%, ótimo - 70%, bom - 50%, regular - 30%,



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR “FONTE DE ÁGUA VIVA”**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987
 Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989
 Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993
 Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997
 Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989
 Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998
 Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002
 Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000

R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA - SP

FONE: (19) 3874-2370 e-mail: casadomenor@terra.com.br

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

		serviços e programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais; Realizar o apoio e acompanhamento às famílias de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio fechado, quando solicitado; Realizar o apoio e acompanhamento a adolescentes egressos do cumprimento de medida socioeducativa de semiliberdade e de meio fechado, quando solicitado; Criar condições para a construção/reconstrução de projetos de vida que visem à ruptura com a prática de ato infracional; Estabelecer contratos com o adolescente a partir das possibilidades e limites do trabalho a ser desenvolvido e normas que regulem o período de cumprimento da medida socioeducativa; Contribuir para o estabelecimento da autoconfiança e a capacidade de reflexão sobre as possibilidades de construção de autonomias; Possibilitar acessos e oportunidades para a ampliação do universo informacional e cultural e o desenvolvimento de habilidades e competências; Fortalecer a convivência familiar e comunitária.	de Prestação de Serviços à Comunidade	abaixo de 15% insatisfatório Forma de Avaliação O Sistema de avaliação será realizado num processo sistemático e permanente em todas as ações, onde possibilitará a mensuração dos indicadores de processo e resultados, por meio dos relatórios confeccionados mensalmente, onde serão registradas as ações desenvolvidas no período, e que, justificam as ações previstas e não realizadas, bem como, relatório semestral de avaliação, que objetiva informar o desenvolvimento gradual e evolutivo das ações em relação aos objetivos propostos, e, difundir os principais resultados obtidos no trimestre. Outros documentos de sistematização, como por exemplo, fotos, e material de divulgação, deverão, sempre que possível, acompanhar o relatório semestral. Fonte de Verificação: - Atendimentos individuais; - Grupos de adolescentes; - Participação nas atividades diversas. Data/Período da Avaliação:
--	--	--	--	--



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR “FONTE DE ÁGUA VIVA”**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987
 Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989
 Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993
 Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997
 Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989
 Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998
 Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002
 Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000

R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA - SP

FONE: (19) 3874-2370 e-mail: casadomenor@terra.com.br

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

				Avaliação em seis meses, após a inserção do adolescente no serviço, ou quando for necessário; Participantes: Orientadores de medida Família, adolescentes e atores da rede.
3	Redução do ciclo da violência e da prática do ato infracional.	Realizar acompanhamento social a adolescentes e seus familiares durante o cumprimento de medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade e sua inserção em outros serviços e programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais; Realizar o apoio e acompanhamento às famílias de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio fechado, quando solicitado; Realizar o apoio e acompanhamento a adolescentes egressos do cumprimento de medida socioeducativa de semiliberdade e de meio fechado, quando solicitado; Criar condições para a construção/reconstrução de projetos de vida que visem à ruptura com a prática de ato infracional; Estabelecer contratos com o adolescente a partir das possibilidades e limites do trabalho a ser desenvolvido e normas que regulem o período de	Cumprir 90% dos adolescentes inseridos em políticas públicas;	Indicador de Impacto/Resultado: (como a oferta irá medir o alcance do impacto social): Percentual atingido em relação a meta, sendo 100%, ótimo - 70%, bom - 50%, regular - 30%, abaixo de 15% insatisfatório Forma de Avaliação O Sistema de avaliação será realizado num processo sistemático e permanente em todas as ações, onde possibilitará a mensuração dos indicadores de processo e resultados, por meio dos relatórios confeccionados mensalmente, onde serão registradas as ações desenvolvidas no período, e que, justificam as ações previstas e não realizadas, bem como, relatório semestral de avaliação, que objetiva informar o desenvolvimento gradual e evolutivo das ações em relação aos objetivos propostos, e, difundir os principais resultados



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR “FONTE DE ÁGUA VIVA”**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987
 Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989
 Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993
 Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997
 Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989
 Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998
 Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002
 Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000

R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA – SP

FONE: (19) 3874-2370 e-mail: casadomenor@terra.com.br

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

		cumprimento da medida socioeducativa; Contribuir para o estabelecimento da autoconfiança e a capacidade de reflexão sobre as possibilidades de construção de autonomias; Possibilitar acessos e oportunidades para a ampliação do universo informacional e cultural e o desenvolvimento de habilidades e competências; Fortalecer a convivência familiar e comunitária.		obtidos no trimestre. Outros documentos de sistematização, como por exemplo, fotos, e material de divulgação, deverão, sempre que possível, acompanhar o relatório semestral. Fonte de Verificação: - Atendimentos individuais; - Participação nas atividades; - Visitas Domiciliares; (no início e no final da medida e nas intercorrências); - Avaliações de encerramento. Data/Período da Avaliação: Avaliação em seis meses, após a inserção do adolescente no serviço, ou quando for necessário; Participantes: -Atores da rede atendimento/família e adolescente/ orientadores de medidas.
--	--	---	--	--



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR “FONTE DE ÁGUA VIVA”**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987

Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989

Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993

Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997

Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989

Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998

Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002

Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000

R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA – SP

FONE: (19) 3874-2370 e-mail: casadomenor@terra.com.br

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

4. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo do Município de Americana 2015 -2025.
 - Abad, Michel crítica política das políticas de juventude: atendimento sócio educativo Sinase, Brasília. Conanda, 2006.
 - Amaro, Sirita. Visita domiciliar: guia para uma abordagem complexa, Porto Alegre. Ed. Age, 2003.
 - Costa, Antonio Carlos Gomes, pedagogia da presença: da solidão ao encontro. 2ª ed. Belo horizonte, Modus Faciendi, 2001.
 - Dimenstein, Gilberto. Cidadão de papel. São Paulo. Ed. Ática, 1988. Meninas da noite, São Paulo. Ed. Ática, 1991.
 - Guareschi, p. Psicologia social comunitária: teoria de Alfred Adler, Erick Erichson e Vitor Frankeli. Rio de Janeiro. Ed. Vozes, 2001.
 - Fundo social de solidariedade do estado de são Paulo. Estatuto da criança e do adolescente. Ed. Imprensa oficial do estado s.a. Imesp, 1994.
 - Freire, Paulo. Pedagogia da autonomia. São Paulo. Ed. Vozes, 2001. Pedagogia do oprimido. 6ª ed. São Paulo. Ed. Saraiva, 2000.
 - Novak, Alda. O segredo, rio de janeiro. Ed. Ediauro, 2006.
 - Trass, Maria de Lourdes. As histórias de Ana e Ivan: boas experiências em liberdade assistida. São Paulo. Ed. Abrinq, 2001.
- SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – 2008 ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR “FONTE DE ÁGUA VIVA”**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987
Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989

Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993

Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997

Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989

Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998

Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002

Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000

R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA - SP

FONE: (19) 3874-2370 e-mail: casadomenor@terra.com.br

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

5. IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

5.1. DADOS DO(A) PRESIDENTE(A)

Nome	Andressa Renata Pértile Branco		
Data de Nascimento	20/09/1980	CPF	281.277.208-52
RG	30.611.270-X	Órgão emissor/UF	SSP/SP
Endereço	Av. Armelinda Pádula Pietrobom, 174 – Jd Itapoã – Paulínia/SP – CEP 13140-248		
E-mail	andressabranco@yahoo.com.br	Telefones	19 97415.1988
Escolaridade	Superior	Profissão	Advogada e Assistente Social
Período de Mandato	18/11/2019 à 17/11/2022		

5.2. DADOS DA COORDENAÇÃO

Nome	Silvana Aparecida Chiusi		
Data de Nascimento	02/05/1981	CPF	313.042.798-80
RG	40.338.321-3	Órgão emissor/UF	SSP/SP
Endereço	Rua Guido Orsi, nº 24 – Jardim Ouro Verde – Limeira/SP		
E-mail	Silvana.chiusi@aasp.org.br	Telefones	19 99735.6382
Escolaridade	Superior	Profissão	Serviço Social

5.3. DADOS DO/A RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Nome	Silvana Aparecida Chiusi		
Data de Nascimento	02/05/1981	CPF	313.042.798-80
RG	40.338.321-3	Órgão emissor/UF	SSP/SP
Endereço	Rua Guido Orsi, nº 24 – Jardim Ouro Verde – Limeira/SP		
E-mail	Silvana.chiusi@aasp.org.br	Telefones	19 99735.6382
Escolaridade	Superior	Profissão	Serviço Social



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR “FONTE DE ÁGUA VIVA”**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987
Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989
Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993
Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997

Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989

Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998

Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002

Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000

R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA – SP

FONE: (19) 3874-2370 e-mail: casadomenor@terra.com.br

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

5.4. ASSINATURAS DOS (AS) RESPONSÁVEIS PELO PLANO DE TRABALHO

Nome	Função	Assinatura
Andressa Renata Pértile Branco	Presidente da OSC - Representante Legal	
Silvana Aparecida Chiusi	Assistente Social	

5.5. LOCAL E DATA

Americana/ SP	28/02/2023
----------------------	-------------------